



RESOLUÇÃO Nº 46, DE 11 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e legais e considerando o contido nos Decretos nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial MP e MEC nº 313, de 4 de agosto de 2015, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Distribuir as **cinquenta e cinco** vagas destinadas à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o preenchimento das vagas de docentes autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação e originárias de outras Instituições Federais de Ensino Superior e remoções entre Unidades da UFMS, conforme segue:

I – Professor Adjunto A, **trinta e duas vagas**, sendo:

- a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS – cinco vagas;
- b) Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS – seis vagas;
- c) Câmpus do Pantanal/CPAN – uma vaga;
- d) Câmpus de Paranaíba/CPAR – uma vaga;
- e) Câmpus de Naviraí/CPNV – quatro vagas;
- f) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – oito vagas;
- g) Escola de Administração e Negócios/Esan – três vagas;
- h) Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia/Faeng – uma vaga;
- i) Faculdade de Medicina/Famed – uma vaga;
- j) Instituto de Matemática/Inma – duas vagas.

II – Professor Assistente A, **dezesseis vagas**, sendo:

- a) Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS – uma vaga;
- b) Câmpus do Pantanal/CPAN – uma vaga;
- c) Câmpus de Aquidauana/CPAQ – uma vaga;
- d) Câmpus de Paranaíba/CPAR – uma vaga;
- e) Câmpus de Chapadão do Sul/CPCS – uma vaga;
- f) Câmpus de Coxim/CPCX – duas vagas;
- g) Câmpus de Naviraí/CPNV – duas vagas;
- h) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – quatro vagas;
- i) Fac. Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia/Faeng – uma vaga;
- j) Faculdade de Medicina/Famed – uma vaga;
- k) Instituto de Química/Inqui – uma vaga.

III – Professor Auxiliar com Especialização, **sete vagas**, sendo:

- a) Faculdade de Medicina/Famed – uma vaga; e
- b) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – seis vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA